



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 380, DE 2021

Apresentação: 25/04/2023 19:54:45.797 - CCJC
PRL 1/0

PRL n.1

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Tunisiana de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em Brasília, em 27 de abril de 2017.

Autora: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Relator na CCJC: Deputado Chico Alencar

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo para aprovação do Acordo de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação entre a República Federativa do Brasil e a República Tunisiana. O referido acordo foi enviado ao Congresso por meio da Mensagem N° 469 de 2019, acompanhada da Exposição de Motivos Interministerial da lavra dos Exmos. Srs. Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo sido assinado em Brasília, em 27 de abril de 2017. Em 04 de agosto de 2021, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, opinou pela aprovação da Mensagem nº 469/19, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo aqui apreciado. Na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, a então relatora do Projeto apresentou parecer pela sua aprovação em 06 de dezembro de 2022. No entanto, não houve votação antes do fim daquela legislatura.

O Acordo prevê o compartilhamento e a cooperação nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação (“C,T&I”), visando incentivar o intercâmbio de cientistas, pesquisadores e bolsistas, bem como a troca de informações e documentos, a realização de eventos e a criação de programas de trabalho. Prevê, ainda, entre outras coisas, que custos de qualquer natureza com o intercâmbio de cientistas e especialistas são de responsabilidade do país que envia, salvo acordo em contrário assinado pelas partes.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico Alencar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232526482300>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Após a apreciação da matéria por parte da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação e desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 do RICD), está prevista a apreciação do Plenário desta Casa.

II - VOTO DO RELATOR

O acordo de cooperação entre os governos do Brasil e da Tunísia, assinado em Brasília, em 27 de abril de 2017, visa à promoção da cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação através das seguintes ferramentas: 1) promoção da cooperação em ciência, tecnologia e inovação entre as partes por meio do intercâmbio de cientistas, pesquisadores, especialistas, bolsistas e participantes de cursos; 2) intercâmbio de informação e documentos sobre C,T&I; 3) organização de seminários e cursos bilaterais em C,T&I em áreas de interesse comum; 4) identificação de problemas comuns na área de C,T&I; 5) criação de programas de trabalho bilaterais conjuntos em C,T&I e intercâmbio de experiências e conhecimentos adquiridos por meio de trabalho conjunto em C,T&I.

O presente acordo se somará a outras avenças firmadas entre as partes nos últimos anos como o Acordo de Cooperação Cultural, de 2006; o Acordo de Cooperação na Área da Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia, também de 2006 e o Acordo de Cooperação Técnica, de 2002. Entendemos que o conhecimento científico é cumulativo e faz parte da tradição política brasileira promover troca de conhecimentos impulsionada por uma economia globalizada.

Do ponto de vista da nova Sociedade da Informação, vale destacar que a Tunísia desempenha papel importante na construção de um modelo de governança da Internet, tendo sido o berço do IGF¹, o fórum anual internacional convocado pelo secretário-geral da ONU, que reúne representantes de governos, da sociedade civil e do setor privado para debater questões de desenvolvimento da internet.

O Fórum surgiu como resultado da chamada “Tunis Agenda for the Information Society”, aprovado na segunda fase do World Summit on the Information Society (WSIS), encontro da ONU que reuniu chefes de Estado de 174 países e 18 mil observadores na Tunísia, em 2005². A Tunis Agenda for the Information Society é um documento que reconhece a importância das tecnologias de comunicação e informação para a humanidade e estabelece um plano de ação para o desenvolvimento de políticas públicas e privadas comuns para a área.

¹ [Internet Governance Forum | Internet Governance Forum \(intgovforum.org\)](http://intgovforum.org)

² [Tunis Agenda for the Information Society](#)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/04/2023 19:54:45.797 - CCJC
PRL1/0

PRL n.1

Considerando essa contribuição da Tunísia para a agenda de desenvolvimento da internet, que hoje permeia todos os campos da sociedade, da economia à educação e, sobretudo, incentivo à inovação, entendemos que o presente acordo certamente produzirá resultados positivos nos objetivos a que se destina e promoverá a aproximação entre as comunidades científicas dos dois países, dinamizando e aprofundando assim o intercâmbio Brasil – Tunísia.

Sendo assim, e considerando que o Acordo em apreço atende aos interesses nacionais e está em conformidade com o inciso IX do Art. 4º da Constituição Federal, que prevê o princípio de cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, nosso VOTO é pela aprovação do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Tunisiana de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em Brasília, em 27 de abril de 2017, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2021.



* C D 2 3 2 5 2 6 4 8 2 3 0 0 * LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico Alencar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232526482300>